

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO INEXIGIBILIDADE N.008/2020-PMPL

(PROCESSO N.129/2020)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA AREA ADMINISTRATIVA, ESTATISTICA, PEDAGOGICA, INTERAÇÃO COM INEP/MEC, DIARIO ELETRONICO, COM SUPORTE TECNICO E GARANTIA E DESENVOLVIDOS COM TECNOLOGIA ON/OFF LINE, com valor de R\$352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), visto a empresa OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ n.17.468.557/0001-54, preencher as condições previstas no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de outubro de 2020.

HELDON CAMARGO DA SILVA

PRESIDENTE - CPL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 290481d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar